



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
Coordenação dos Juizados Especiais Federais/GO
Sede do Juízo: Rua 19 nº 244, Centro - Goiânia (GO). CEP: 74030-090.
Telefone: (62)3226.1961 – cojef.go@trf1.jus.br

PORTARIA Nº. 07, NUCOD-GO, 06 de agosto de 2012.

O Coordenador dos Juizados Especiais Federais de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a realização do Juizado Especial Federal Itinerante (JEFIT) no Município de Minaçu, conforme aprovação Coordenação dos Juizados Especiais Federais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mediante o Ofício PA 3.251/2011, de 10.07.2012;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se divulgar as datas das etapas da referida ação social, bem como os municípios que serão abrangidos;

RESOLVE:

Artigo 1º. O evento supracitado acontecerá em três fases, a saber: de 08 a 10/08/2012 (Fase de Divulgação), de 15 a 19/10/2012 (Fase de Atermação) e de 19 a 23/11/2012 (Fase de Audiências).

Artigo 2º. O JEFIT abrangerá os seguintes municípios adjacentes: Campinaçu – GO, Cavalcante – GO, Colinas do Sul – GO, Campinorte – GO, Trombas – GO, Estrela do Norte-GO, Santa Tereza de Goiás-GO, Formoso-GO, Monte Alegre-GO, Niquelândia-GO e Montividiu do Norte – GO.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
Juiz Federal da 15ª Vara/JEF
Coordenador dos Juizados Especiais Federais/GO